



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 150/2024

27 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 085/2022, de 01 de junho de 2022, dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a e considerando a Lei Complementar nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

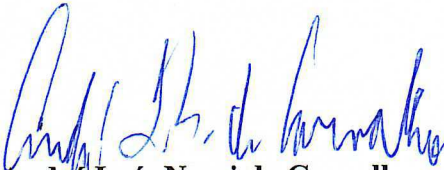
RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, a Portaria nº 085/2022, de 01 de junho de 2022, que designou a **Sra. Aline Coleti de Faria**, para exercer a Função de Confiança de Coordenadora de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Suprimento e Logística, a partir de 30 de junho de 2024.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 085/2022, de 01 de junho de 2022.

Caarapó – MS, 27 de junho de 2024.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3621</u> na data <u>01/07/2024</u>
Pág. <u>04</u>